



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

1 Aos dezenove dias de maio de dois mil e vinte e dois, às 8h30, na sala
2 de alfabetização da Casa do Idoso Centro, na Rua Euclides Miragaia,
3 quinhentos e oito, Centro, São José dos Campos – SP, teve início a
4 reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com as
5 presenças e ausências justificadas e não justificadas dos conselheiros
6 do poder público e da sociedade civil conforme abaixo:

7

8 Presença do Poder Público: Vanessa Madalena da Costa Fortes
9 (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão) Anderson Luiz Gonçalves
10 Nascimento (Secretária de Educação e Cidadania), Alex Cesar de
11 Azevedo Pinheiro (Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida), Iriane
12 Andressa Martins Rebolo (Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida),
13 Vangivaldo da Silva Alves Loureiro (Fundação Cultural Cassiano Ricardo),
14 Erika Siqueira Santos (Fundação Cultural Cassiano Ricardo) Maria
15 Cristina Silva Batista (Secretaria Mobilidade Urbana)

16

17 Justificativa do Poder público:

18 Beatriz Albuquerque Loureiro (Secretaria de Mobilidade Urbana) e Maria
19 de Fatima Arice Nagata (Secretaria da Saúde) Kelen Karina de Moura
20 Pereira e Silva (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão) Solange
21 Aparecida da Costa (APAR)

22

23 Presença da Sociedade Civil: Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos
24 Aposentados e Pensionistas SJC), Gilberto Antônio Vasconcelos Silos
25 (Grupo de Amor – Casa Centro), Daniela Fernanda dos Santos Osorio (Vó
26 Laura), Erica Cursino Rabelo (Apar). José Armando Vilela Alves (Casa
27 Missionários da Luz) e Ricardo Arakaki (Casa Missionários da Luz).

28

29 Justificativa Representantes da Sociedades Civil: José Carlos Gonçalves
30 Profício (Associação dos Aposentados e Pensionistas SJC) e Noemia
31 Marques Freitas (Vó Laura).

32

33 **PRIMEIRO:** Havendo quórum regimental, o vice-Presidente Sr. Gilberto
34 Antônio Vasconcelos Silos, deu por aberta a reunião, agradecendo a
35 presença de todos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis n.º 6428/03,
alterado pelas Leis n.º 6914/05 e n.º 9752/18.

36 PAUTA: Aprovação da prorrogação do Edital de Chamamento para a
37 captação de recursos do FUMID, Processo Eleitoral, Relatórios
38 Financeiros Mensais referente a conta FUMID, atualização do Check-list
39 do Termo de fomento

40 SEGUNDO: Sr. Gilberto explica sobre conduzir a reunião na ausência da
41 Sr. Presidente Kelen Karina por motivo de férias da mesma.

42 TERCEIRO: O presidente em exercício expôs a questão da aprovação da
43 prorrogação do Edital do chamamento para a captação de recursos do
44 FUMID. A vigência da última prorrogação se encerra em 6 de julho de
45 2022, e necessitamos saber se podemos prorrogá-lo ou elaborar um novo.
46 Os presentes ponderaram que é necessário consultar e pedir orientação
47 ao Jurídico da SASC, o que foi aprovado.

48 QUARTO: Sobre o Processo Eleitoral, o Sr. José Armando sugeriu que
49 houvesse extensão do mandato para os conselheiros, de acordo com o
50 regimento (a ser pesquisado melhor por ele). A última prorrogação foi até
51 fevereiro de 2022 (verificar a última data 29/05/2020 para 06 meses),
52 Boletim 2637 na data de 07/08/2020. Foi aprovado que a esse respeito
53 também procuraremos orientação no Jurídico da SASC.

54 QUINTO: Reunião on-line, Sr. Érica expressou que ainda não é a melhor
55 sugestão para o CMDPI devido ao pouco suporte técnico e qualidade. Sr.
56 José Armando sugeriu como possibilidade.

57 Sugestão da Sirlei: conversar com o Dr Rafael sobre as duas pautas e
58 constar em ata que dos grupos de convivência que participam do
59 Conselho, somente o da Casa Idoso Centro é atuante; os demais estão
60 ausentes.

61 SEXTO: José Armando explica que o CMDPI envia ofício para as
62 entidades e secretarias perguntando se querem continuar com os
63 membros representativos. Se o membro não quiser participar e nem a
64 entidade, faz-se nova eleição somente para vagas faltantes. Em relação
65 aos Conselheiros do Poder Público não atuantes, em ofícios enviados a
66 secretarias, perguntar qual o motivo dos mesmos não serem atuantes.
67 Cristina sugeriu que fossem descritas as atribuições das titulares e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis n.º 6428/03,
alterado pelas Leis n.º 6914/05 e n.º 9752/18.

68 suplentes neste ofício, para que haja mais seriedade. Vanessa Fortes
69 propôs rodízios entre os membros das comissões para que haja
70 conhecimentos de todos sobre as demandas.

71 SÉTIMO: Sobre o terceiro assunto, Vanessa Fortes sugere que Sr.
72 Gilberto marque reunião com o Dr. Rafael e Geraldo para pedir um
73 parecer deles sobre os tópicos anteriores.

74 Érica falou sobre como funciona o modelo do Fundo da Fundação Cultural
75 Cassiano Ricardo, em que 20% é a contrapartida; além de terceirizar os
76 gestores para darem parecer técnico. Sirlei diz que precisa ser alterada a
77 lei dos recursos do fundo, em que a contrapartida é de 10%. Vanessa
78 sugere que, primeiro deve-se arrumar a casa, definir fluxos e descrever
79 demandas.

80 OITAVO: Check-list, organização dos documentos para elaboração do
81 termo de fomento e inscrição das ILPIs, Vanessa sugeriu que sejam
82 organizados junto com o fluxograma. Informa também que no dia
83 15/06/2022, gostaria que o CMDPI tivesse representante no evento
84 referente ao combate à violência contra a pessoa idosa, e pediu ajuda
85 para organização do layout do evento.

86 NONO: Sobre a Resolução n.º 01 de 08/02/2022, deve-se fazer o
87 cancelamento da resolução publicada em duplicidade no dia 13/05/2022.

88 Sobre os redatores de atas, foi sugerido que façam revezamento entre os
89 conselheiros e que as atas sejam lidas e aprovadas nas próximas
90 reuniões, ou façam gravações da reunião para que haja decopagem da
91 redação e da ata, (sugerido por Érica).

92 Finalizando a reunião o sr. Gilberto agradeceu a presença de todos e
93 falou de sua satisfação em estar conosco como vice-presidente do
94 Conselho.

95 Nada mais havendo a tratar, a Sr. Gilberto deu por encerrada a reunião.

96
97



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis n.º 6428/03,
alterado pelas Leis n.º 6914/05 e n.º 9752/18.

98 São José dos Campos, 19 de maio de 2022.

99 Gilberto Antônio Vasconcelos Silos _____

100 Iriane Andressa Martinez Rebolo Nogueira _____

101 Daniela Fernanda dos Santos Osorio _____

102